RESOLUÇÃO – CIB Nº. 143/2010, de 14 de Dezembro de 2010.

Dispõe sobre a Implantação da 2ª Equipe de Saúde Bucal, modalidade I, município de Pequizeiro.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária, através da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a implantação da 2ª Equipe de Saúde Bucal, modalidade I, município de Pequizeiro;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Francisco Melquíades Neto
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/CAE/GERÊNCIA SAÚDE DAFAMÍLIA

FAVORECIDO: PEQUIZEIRO

OBJETO: APROVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

COMPETÊNCIA: Dezembro de 2010

PARA: O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite – **CIB-TO**

REQUISITOS ANALISADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
Projeto de implantação da 2ª Equipe de Saúde Bucal modalidade I	X	
Ofício do Prefeito dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do TO solicitando a implantação	X	
Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação da equipe	X	
Vistoria		
Não possuir pendências em relação ao monitoramento e avaliação das equipes já existentes realizado pela Diretoria de Atenção Primária Estadual	X	

Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Gerência Saúde Bucal.

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de **PEQUIZEIRO**

APTO

Justificativa técnica: Baseado na Portaria Nº 648, de 26 de março de 2006, o município encontra-se **apto** para implantar mais uma **ESB** (**2ª Equipes de Saúde da Bucal**)

Palmas, 13 de dezembro de 2010.

Rosangela Maria C. Barros Pires
Gerente de Saúde Bucal
Mat. 855350-5 / SESAU-TO

Gerência Saúde Bucal
E-mail: bucal@saude.to.gov.br
Fone: 0XX-63-3218-1771 /Telefax: 0XX-63-3218-1789